



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 178/2018
DE SEXTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

, Prefeito Municipal de DIAMANTINO,
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas
atribuições legais, especialmente a Lei
Municipal n.º 1251/2018, e em
consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de
DIAMANTINO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E
CINCO MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO		
001.01.031.0001.20001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL	
0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.000,00
	SUBTOTAL	45.000,00
	TOTAL	45.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO		
001.01.031.0001.10004	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO	
0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA	45.000,00
	SUBTOTAL	45.000,00
	TOTAL	45.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO DIAMANTINO - MT.
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.